



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO N.º 3943/2023

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º **194.963.413-0**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo Motorista I, lotado junto ao Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 194.963.413-0, ocorrida em 09 de março de 2021, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **ADEMIR CASSOL**, matrícula n.º 15421, portador do CPF n.º 757.557.779-34.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n.º 2844  
Data 20/04/2023